

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022			
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.635.422,01	3.242.722,52	3.091.176,00	3.508.890,58	3.233.038,14	4.649.973,36	43.415.443,79	42.648.269,60	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.814.011,10	3.670.733,54	3.394.598,83	3.538.440,31	3.958.667,20	3.677.770,20	9.480.584,41	8.560.152,00	
IPTU	746.233,37	658.971,36	676.757,22	824.222,28	650.191,56	726.917,13	516.424,22	579.309,00	
ISS	915.757,06	703.465,42	963.761,34	760.550,24	784.368,56	1.069.388,87	7.485.554,07	7.002.412,00	
ITBI	21.521,12	15.418,30	13.127,16	7.789,14	9.086,00	10.588,92	412.559,25	193.269,00	
IRRF	228.564,24	106.136,82	53.002,96	18.661,39	21.627,25	10.900,92	965.483,09	670.007,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.458,04	576.781,47	595.238,58	733.857,74	572.796,46	594.173,28	100.563,78	115.155,00	
Contribuições	594.139,52	507.537,82	803.766,21	588.156,49	632.145,60	637.502,86	-	-	
Receita Patrimonial	10.269,22	3.760,00	3.664,48	15.207,00	2.751,46	4.899,97	-	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.600,00	-	733,50	19.692,50	22.224,52	325.756,60	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	59.103,94	60.320,59	59.764,49	64.424,52	62.967,42	114.291,86	-	-	
Receita Agropecuária	72.663,85	79.115,06	90.346,50	108.897,90	101.056,96	92.530,00	-	-	
Receita Industrial	5.881,05	2.691,00	4.962,51	2.943,88	2.590,22	2.963,10	-	-	
Receita de Serviços	16.789,45	10.675,72	15.912,17	25.141,96	7.314,23	2.698,49	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	124.828,52	160.466,18	128.841,52	114.236,25	105.990,44	107.377,09	1.260.909,72	966.644,00	
Cota-Parte do ICMS	103.655,57	81.949,67	98.410,68	72.517,19	85.319,07	77.317,54	1.248.099,77	954.739,00	
Cota-Parte do IPVA	122.859,55	158.359,84	127.650,98	112.908,34	104.845,69	106.552,87	12.809,95	11.905,00	
Outras Receitas Patrimoniais	102.924,02	81.218,12	98.215,60	71.883,18	84.241,90	76.439,68	-	-	
Receita Agropecuária	1.968,97	2.106,34	1.190,54	1.327,91	1.144,75	824,22	-	-	
Receita Industrial	731,55	731,55	195,08	634,01	1.077,17	877,86	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	92,04	202,57	263,54	-	44,25	-	24.624,04	6.526,03	
Cota-Parte do ICMS	1.390,25	884,78	1.831,41	372,78	19.239,39	303,03	-	-	
Cota-Parte do IPVA	2.752.045,85	2.413.393,83	2.274.785,99	2.560.054,90	2.470.821,36	3.806.080,06	32.538.372,80	32.996.380,61	
Outras Receitas Patrimoniais	2.786.953,62	2.876.788,51	2.322.855,81	2.692.406,50	3.059.216,64	2.522.969,73	14.551.776,60	14.400.575,00	
Receita Agropecuária	1.456.996,25	1.058.586,61	974.942,91	927.625,18	1.165.856,01	1.907.267,33	-	-	
Receita Industrial	1.082.312,40	1.567.076,53	958.652,59	1.096.039,07	1.218.423,40	1.137.998,32	5.800.711,51	5.952.367,00	
Receita de Serviços	412.535,12	491.297,04	460.336,81	447.992,05	434.041,83	642.143,13	-	-	
Transferências Correntes	484.855,00	398.597,24	422.642,75	525.059,64	602.878,42	478.332,48	-	-	
Cota-Parte do FPM	32.273,28	20.737,65	21.682,88	15.319,74	7.746,76	203.943,09	1.075.296,56	962.326,00	
Cota-Parte do ICMS	149.139,81	82.559,49	107.389,39	183.594,96	188.675,50	62.234,01	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022			
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mairo/2023	Junho/2023			
Cota-Parte do ITR	3.101,09	4.631,54	18.099,39	361.452,83	46.837,86	50.419,12	515.414,23	473.909,00	
Transferências da LC 61/1989	13.932,80	1.977,77	1.647,32	9.625,07	1.863,17	1.826,27	54.892,85	81.351,00	
Transferências do FUNDEB	4.612,28	3.215,30	4.863,57	5.217,82	3.628,73	4.687,56	6.937.411,61	7.728.919,39	
Outras Transferências Correntes	6.217,86	3.375,76	4.251,17	5.029,37	4.641,45	5.151,98	3.602.869,44	3.396.933,22	
Outras Receitas Correntes	537.836,39	574.311,11	516.064,61	514.497,80	539.143,51	664.291,88	110.952,82	118.566,96	
DEDUÇÕES (II)	729.935,50	533.888,77	486.758,20	585.628,89	726.833,80	528.221,15	4.229.777,52	4.126.269,60	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	304.691,44	260.614,58	278.795,82	287.949,48	273.566,66	333.327,95	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	320.560,25	289.312,95	341.514,39	287.429,50	315.900,90	309.205,52	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	12.222,23	9.688,58	10.527,73	10.377,15	5.990,53	9.599,08	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.254,60	7.645,16	7.739,59	12.593,60	10.523,54	7.791,03	-	-	
	227.662,40	315.693,63	276.883,20	351.521,52	331.622,24	638.702,87	4.229.777,52	4.126.269,60	
	273.870,05	410.717,36	298.916,65	363.869,63	403.296,39	337.021,58	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.407.759,61</b>	<b>2.927.028,89</b>	<b>2.814.292,80</b>	<b>3.157.369,06</b>	<b>2.901.415,90</b>	<b>4.011.270,49</b>	<b>39.185.666,27</b>	<b>38.522.000,00</b>	
	<b>3.540.141,05</b>	<b>3.260.016,18</b>	<b>3.095.682,18</b>	<b>3.174.570,68</b>	<b>3.555.370,81</b>	<b>3.340.748,62</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.407.759,61</b>	<b>2.927.028,89</b>	<b>2.814.292,80</b>	<b>3.157.369,06</b>	<b>2.901.415,90</b>	<b>4.011.270,49</b>	<b>39.185.666,27</b>	<b>38.522.000,00</b>	
	<b>3.540.141,05</b>	<b>3.260.016,18</b>	<b>3.095.682,18</b>	<b>3.174.570,68</b>	<b>3.555.370,81</b>	<b>3.340.748,62</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.407.759,61</b>	<b>2.927.028,89</b>	<b>2.814.292,80</b>	<b>3.157.369,06</b>	<b>2.901.415,90</b>	<b>4.011.270,49</b>	<b>39.185.666,27</b>	<b>38.522.000,00</b>	
	<b>3.540.141,05</b>	<b>3.260.016,18</b>	<b>3.095.682,18</b>	<b>3.174.570,68</b>	<b>3.555.370,81</b>	<b>3.340.748,62</b>			